



Sindicato dos Trabalhadores da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

COMUNICADO Nº 2/80

8/2/80

A T O D O S O S T R A B A L H A D O R E S

Em primeiro lugar lamentamos o lapso cometido quando do envio do caderno reivindicativo em que foram omitidos, por lapso de dactilografia, três pontos aprovados na Assembleia Geral e em que outro saiu com uma redacção errada. As emendas necessárias já foram feitas e acompanham este comunicado. Do facto, resultante da aceleração que imprimimos ao processo, pedimos desculpa a todos os trabalhadores e, especialmente, às Comissões Distritais que foram autoras das propostas que foram objecto do lapso.

Tal como garantíamos no nosso último comunicado, vamos manter uma informação actualizada e, nessa linha, fazemos o calendário do que sucedeu após a Assembleia Geral, no domínio do caderno reivindicativo. Assim, o pedido de entrevista para o Director-Geral foi feito logo no dia 28, seguindo-se, no dia 30 o envio a esta entidade do caderno reivindicativo. No dia 1, a Direcção reuniu-se e deliberou, sobre as formas de actuação a seguir, consoante as várias hipóteses previsíveis. Dia 6, recebemos a comunicação de que teremos a entrevista com o Director-Geral, no próximo dia 12, pelas 17 horas, pelo que só dia 13 poderemos enviar a todo o País quais os resultados alcançados.

Acreditamos que os resultados sejam positivos, pois pensamos que a Administração não se arriscará a um novo confronto com os Trabalhadores das Contribuições e Impostos. É um palpite, fundamentado na crença de que a nossa capacidade de luta já está bem testada e que nenhuma Administração consciente a menosprezará. O tempo em que a Administração disponha dos Trabalhadores a seu bel-prazer já lá vai. Com a consciência de que representamos uma verdadeira força, vamos encetar conversações que queremos sejam sérias, sem admissão de enredos ou táticas derrotórias.

Estejam com a Direcção. A Direcção estará com os Trabalhadores, não abandonará nunca a defesa dos seus interesses.

A DIRECÇÃO,



Sindicato dos Trabalhadores da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

C O R R I G E N D A A O C A D E R N O R E I N V I N D I C A T I
V O A P R O V A D O N A A . G . D E 2 5 E 2 6
D E J A N E I R O

Por lapso de dactilografia, foram omitidos os seguintes pontos:

I PARTE

XIV

Alterar o nº 1 do artº. 113º do Decreto Regulamentar, que passará a ter a seguinte redacção:

1º---Os técnicos-verificadores de 3ª classe, transitam para a categoria de técnicos-verificadores tributários de 2ª classe.

XV

Alterar o artº 71º, acrescentando:

2º---A passagem à 1ª classe terá efeitos a partir do dia imediato áquele em que completar os 3 anos na categoria de 2ª, independentemente da data da publicação no Diário da República.

XVI.

Eliminação do nº 3 do artº 63º.

II PARTE

Na alínea C) saíu, por lapso, "exames especiais de cultura geral", quando deveria ter saído " exames especiais de mérito profissional".

A DIRECÇÃO,



